

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 002/2021

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, <u>por ordem de classificação</u>, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Farmácia**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 037 e 043. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, no período de 04 a 12 de fevereiro de 2021, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Devido a pandemia, e com o objetivo de reduzir aglomerações, serão admitidos a entrega dos documentos de matrícula, via correio, conforme orientações disponibilizadas no site.
- 3. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula 1ª convocação Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, até o dia de 22 de fevereiro de 2021, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias legíveis e **autenticadas** do diploma do curso de graduação em Farmácia. Para o Curso de Residência em análises Clínicas também pode ser diploma do curso de graduação em Biologia ou Biomedicina, com a devida habilitação em Análises Clínicas. (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.

Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, **que deve ocorrer até a data da matrícula**, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, obrigatoriamente até a data da matrícula, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;
- d) 03 (três) cópias, legíveis, do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ ConsultaPublica.asp
- e) 02 (duas) cópias **legíveis** da Cédula de Identidade de profissional expedida pelo Conselho Regional do curso de graduação exigido ou comprovante de inscrição no respectivo Conselho;
- f) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, do Documento Militar (M);
- h) 02 (duas) cópias, **legíveis**, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- i) Não abrir CONTA SALÁRIO neste momento Ocorreu mudança no gerenciamento da Folha de Pagamento da UEL. A partir do mês de março de 2021, a Folha de Pagamento da UEL, será gerenciada pelo Banco do Brasil e não mais pela Caixa Econômica Federal. Diante disso, estamos aguardando orientações sobre a abertura da Conta Salário do Banco do Brasil, cujas orientações serão publicadas no site da PROPPG.
- j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
- k) foto 3x4 enviar, no período de inscrição via internet, o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de



Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado;

- m) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados: **03** (três) cópias da ficha de identificação do residente, **02** (duas) cópias da declaração de vacina e **03** (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES).
- n) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)
 Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- o) Termo de matrícula, preenchido e assinado
- 4. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos **itens 1, 2 ou 3**, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 5. No dia 23 de fevereiro de 2021, a partir das 16h, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/farmácia.php o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
- 6. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão que realizar a matrícula Via Web conforme item 1, no dia 24 de fevereiro de 2021 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar termo de compromisso da residência, no dia 24 de fevereiro de 2021, das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná.
- 7. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 10h do dia 25 de fevereiro de 2021. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone e e-mail para contato.
- 8. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação feita por telefone pela Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde.
- 9. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.



II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 22 de fevereiro de 2021, das 8h às 11h30min e das 14h às 18h,** na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

Devido a pandemia e com o objetivo de reduzir aglomerações, os candidatos convocados para a matrícula, poderão enviar, via correio, com antecedência, seus documentos para a matrícula, conforme orientações que serão publicadas no site www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/farmácia.php.

Após efetivar a matrícula, o candidato deverá responder questionário, até dia 19/02, no linck que será disponibilizado.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

ANÁLISES CLÍNICAS

- 1. FRANCIELE A. S. CHIYODA-RODINI
- 2. GISLAINE DA SILVA RODRIGUES
- GUILHERME FERREIRA CORREIA
- 4. IRIANA MORATTO CARRARA
- 5. LARISSA DOS SANTOS FÁVARO
- 6. MARIANGELA CAUZ

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA

- 1. ANA CLARA CERATO BISPO
- 2. LARISSA MÜLLER MAGNANI
- 3. MICHELE LONGHI
- 4. OTAVIO AUGUSTO EVANGELISTA

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2021, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 28 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**